PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE PORTO SEGURO
OFICIALA DE JUSTIÇA: SHIRLEY BARRACK

PROCESSO Nº: 0002091-90.2024.8.05.0201
REQUERENTE: Luiz Fernando da Silva
REQUERIDO: Saulus Silva Alexandrino

AUTO DE PENHORA

Aos 24 dias do mês de Março do ano de 2026, às 16h00 horas, na rua Isidorio Pereira, 269, eu, **Shirley Barrack**, Oficiala de Justiça desta comarca, designada para cumprir o mandado expedido nos autos do processo acima referido, procedi à penhora dos seguintes bens pertencentes ao executado:

Bens Penhorados:

1. Veículo Audi/A4 2.0 16 V TFSI 183/180 cV, branco, placa OPI-6G06, ano 2012/2013, com avarias no paralchoque traseiro e dianteiro, conforme fotos anexas.

Avaliação: R$ 65.000,00

2. _____

Avaliação: R$ _____

3. _____

Avaliação: R$ _____

4. _____

Avaliação: R$ _____

5. _____

Avaliação: R$ _____

Valor total dos bens penhorados: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Os referidos bens foram deixados sob a guarda do(a) depositário(a) Saulus Silva Alexandrino, que se comprometeu a conservá-los e apresentá-los à Justiça sempre que solicitado.

Nada mais havendo, lavrei o presente Auto de Penhora, que segue assinado por mim e pelo depositário (se houver), para que produza os devidos efeitos legais.

Porto Seguro, 24/03/26

SBarrack
Shirley Barrack
Oficiala de Justiça Mat. 903.277-0

_____
Depositário(a)

Assinado eletronicamente por: SISTEMA CCM TJBA
Código de validação do documento: af833a56 a ser validado no sítio do PROJUDI - TJBA.